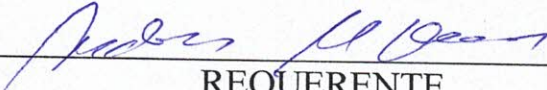
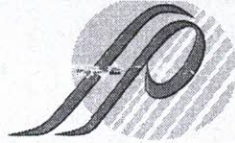


ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO LAERTES DA COSTA, PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO/MS.

REQUERIMENTO
INSCRIÇÃO PARA O CARGO

NOME: Anderson Adres Voloso	
ENDEREÇO: Sítio São Miguel F. do Coacelo	CEP: 79983-899
CIDADE: Mundo Novo	UF: M.S
RG: 763 078 081-82	CPF: 763 078 081-82
ESTADO CIVIL: Viúvo	CARGO: Professor
MATRÍCULA: 65811960	LOTAÇÃO: F.P.M. Contos (Adg2)
TELEFONE: (67) 984351682	CELULAR: (67) 984351682
NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 004/2025 DO CONSELHO CURADOR, VENHO ATRAVÉS DESTA REQUERER INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO DE <u>Director Financeiro</u>	
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.	
MUNDO NOVO – MS, <u>13</u> DE OUTUBRO DE 2025.	
RECEBI Em 13/10/25  REQUERENTE	



**FUNPREMN - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**
Gestão 2023 / 2025

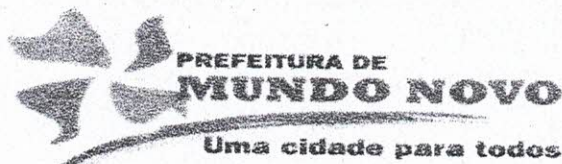
ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, Anderson Adriano Veloso, funcionário público municipal ocupante do cargo efetivo de Professor, portador da identidade n° 763 078081-87, CPF n° 763 078081-87, residente e domiciliado Sítio São Miguel Est. Coscotto 2.127, CEP 79983-899, candidato para exercer o cargo de Diretor Financeiro, para fins de que trata o inciso II do art. 2º da Resolução nº /2025 da Comissão Eleitoral aprovada pelo Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS – FUNPREMN, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incido em qualquer situação de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Mundo Novo -MS, 13 de outubro de 2025.

Anderson A. Veloso
Assinatura



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE POSSE

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Servidor: **ANDERSON ADNES VELOSO**

CPF: **763.078.081-87**

RG: **000729799**

SSP/ MS

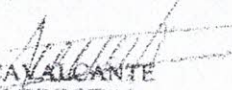
Cargo/Função: **PROFESSOR**

Código/Símbolo: **MAG - 01 NÍVEL I, CLASSE A** Carga Horária: **90H/Mês**

Data da Posse: **02 DE AGOSTO DE 2010.**

Nesta data, o Servidor supra mencionado, foi empossado no cargo/função acima referido, criado pela lei complementar Municipal nº.003/90, com as alterações feitas pela Lei Complementar 037/2005, e as funções a serem desempenhadas pelo servidor ora nomeadas, são aquelas estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 001/90, com as alterações.

Mundo Novo - MS, **02 DE AGOSTO DE 2010.**


ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins que tenho conhecimento das atribuições inerentes ao cargo em que hoje tomo posse, que tenho conhecimento dos direitos e obrigações estabelecidas pelas Leis Complementares Municipal nº 001/90, nº 003/90, 037/2005 e demais diplomas legais pertinentes, nada tenho a discordar quanto às mesmas.


Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul



TERMO DE POSSE

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Servidor: *Anderson Adnes Veloso*

CPF n.º: 76307808187

RG n.º: 729799 - SSP/MS

Cargo/Função: Professor


Código/Símbolo: MAG - 01

Carga Horária: 30 horas

Data da Posse: 01 de Novembro de 2000


Nesta data, o servidor supramencionado, foi empossado no cargo/função acima referido, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 003/90, as funções a ser desempenhadas pelo servidor ora nomeado são aquelas estabelecidas na Lei Complementar Municipal n.º 001/90.

Mundo Novo - MS, 01 de Novembro de 2000


Kleber Correa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins que tenho conhecimento das atribuições inerentes ao cargo em que hoje tomo posse, que tenho conhecimento dos direitos e obrigações estabelecidas pela Lei Complementar Municipal n.º 001/90, nada tendo a discordar quanto as mesmas.


Anderson Adnes Veloso



MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

CNPJ 03.741.683/0001-26

Mensal

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO

Setembro de 2025

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Estatutário

Mensalista

Admissão: 02/08/2010

CÓDIGO 1960	NOME DO FUNCIONÁRIO ANDERSON ADNES VELOSO	ORGANOGRAMA 0619	NÍVEL: NÍVEL 3 - MAG 1 - CL CLAS/REF: D/03
----------------	----------------------------------------------	---------------------	-----------------------------------------------

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	HORAS NORMAIS	100,0000	5.777,50	
208	A.T.S.	15,0000	866,62	
535	DIFERENÇA REF. PROGRESSÃO FUNCIONAL E ATS	277,0300	277,03	
56	FUNPREMN	14,0000		968,96
58	I.R.R.F.	27,5000		1.297,41
62	MENSALIDADE SINDICAL SINSERV	1,0000		66,44
540	EMPRESTIMO - CEF 01	408,6200		408,62
575	EMPRESTIMO - BRADESCO 1	38,2100		38,21
1209	EMPRESTIMO BANCO SICRED 1	1.247,9300		1.247,93
1211	EMPRESTIMO BANCO SICRED 2	173,9100		173,91
1221	EMPRESTIMO BANCO SICRED 3	408,9800		408,98
1331	EMPRESTIMO BANCO SICREDI 7	126,8100		126,81

TOTAL DE VENCIMENTOS

TOTAL DE DESCONTOS

6.921,15

4.737,27

Código de validação: gqW38yWNYjVerifique a autenticidade deste documento em: <https://validacao-minhafolha.betha.cloud>

VALOR LÍQUIDO →

2.183,88

SALÁRIO BASE	BASE DE PREVIDÊNCIA	BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLC. IRRF	FAIXA
5.777,50	6.921,15	0,00	0,00	4.717,86	27,50

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

CNPJ 03.741.683/0001-26

Mensal

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO

Setembro de 2025

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Estatutário

Mensalista

Admissão: 01/11/2000

CÓDIGO 658	NOME DO FUNCIONÁRIO ANDERSON ADNES VELOSO	ORGANOGRAMA 0619	NÍVEL: NIVEL 3 - MAG 1 - CL CLAS/REF: E/03
---------------	----------------------------------------------	---------------------	-----------------------------------------------

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	HORAS NORMAIS	100,0000	6.018,10	
208	A.T.S.	24,0000	1.444,34	
56	FUNPREMN	14,0000		1.044,74
58	I.R.R.F.	27,5000		804,00
62	MENSALIDADE SINDICAL SINSERV	1,0000		74,62
316	SIMTED	2,0000		149,25
1209	EMPRESTIMO BANCO SICRED 1	1.464,0800		1.464,08
1211	EMPRESTIMO BANCO SICRED 2	265,9300		265,93
1221	EMPRESTIMO BANCO SICRED 3	943,4300		943,43
1331	EMPRESTIMO BANCO SICREDI 7	169,3700		169,37

TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
7.462,44	4.915,42
VALOR LÍQUIDO →	2.547,02

Código de validação: T12Nn9Sbyp

Verifique a autenticidade deste documento em: <https://validacao-minhafolha.betha.cloud>

SALÁRIO BASE	BASE DE PREVIDÊNCIA	BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLC. IRRF	FAIXA
6.018,10	7.462,44	0,00	0,00	6.228,11	27 50

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2025/000009335221

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ANDERSON (nome da mãe RITA FERREIRA VELOSO e data de nascimento 25/04/1977)** (registrado civilmente como **ANDERSON ADNES VELOSO**) ou CPF nº **763.078.081-87**.

Certidão emitida em: 13/10/2025, às 11:17:04 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **26994EB830F55BCA**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.
- g) **As execuções criminais constarão apenas na certidão do 1º grau.**

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícia
Instituto de Identificação Gonçalo Pereira

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

O diretor do Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP/MS, órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto n.º 12.107 de 24 de maio de 2006;

C E R T I F I C A

A requerimento do interessado. Que em consulta aos Arquivos Criminais do IIGP/MS, foi constatado que:

ANDERSON ADNES VELOSO

Filho(a) de RITA FERREIRA VELOSO e de AINTON DELFIN VELOSO, nascido(a) aos 25/04/1977. NÃO POSSUI RG/CIN NO ESTADO DE MS ou NÃO FOI INFORMADO.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS EM MS

Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação convergente com os dados desta Certidão

Mato Grosso do Sul, 13 de outubro de 2025

Hora da Emissão: 10:09

Protocolo: 1004154

VÁLIDO ATÉ:

12/11/2025 10:09

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista

Diretor do Instituto de Identificação

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada no endereço eletrônico: <http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br>

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ANDERSON ADNES VELOSO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 26/07/2024

Data de Validade: 26/07/2028

Data de Conclusão: 21/07/2024

Número da Certificação: 178052326212807



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadecertificaonline.institutototum.com.br/#/home>



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

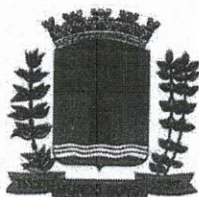
**Diretoria Administrativa
Gestão 2023 / 2025**

DECLARAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS			
CNPJ: 04.733.009/0001-62	ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 90, SALAS 3 E 5.		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MUNDO NOVO	UF: MS	CEP: 79980-000
NOME: ANDERSON ADNES VELOSO			
RG/UF: 729.799 SSP/MS		CPF: 763.078.081-87	
DATA DE NASC.: 25/04/1977	FILIAÇÃO: AIRTON DELFIN VELOSO RITA FERREIRA VELOSO		
MATRICULA: 1960	CLASSE: D	REFERENCIA 03	NIVEL: 3 MAG 1
SITUAÇÃO: ATIVO			
ENDEREÇO: SITIO SÃO MIGUEL ESTRADA DO CASCALHO, LOTE 127, MUNDO NOVO MS.			
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, EXERCE A FUNÇÃO DE DIRETOR DE BENEFICIOS, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS, CONFORME NOMEAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO 4.422/2022, DESDE 01/01/2023.			

MUNDO NOVO – MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ROGÉRIO FERNANDO CAVALCANTE
DIRETOR PRESIDENTE
FPSSPMMN-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.422/2022

“NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 35 e seguintes da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Diretoria Administrativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, composta pelos seguintes servidores municipais efetivos:

- I - Rogério Fernando Cavalcante
Diretor Presidente
Técnico em Equipamento, Símbolo STO-15;
- II - Anderson Adnes Veloso
Diretor Financeiro
Professor, Símbolo MAG-01;
- III - Paulo Sérgio Pimentel
Diretor de Benefício
Operador de Trator e Implementos Agrícolas,
Símbolo STO-23;

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Administrativa tomarão posse no primeiro dia útil do exercício de **2023**, em





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

observância ao disposto no artigo 38, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 038/2005.

Art. 2º O Diretor Presidente e o Diretor de Benefícios, enquanto perdurar sua permanência na Diretoria Administrativa, ficam colocados à disposição do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS em tempo integral, sem prejuízo da remuneração dos respectivos cargos efetivos, sendo-lhes atribuída gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento), na forma e condições previstas nos artigos 36 e 37, da Lei Complementar Municipal nº 038/2005.

Art. 3º A jornada de trabalho do Diretor Financeiro no cargo efetivo ocupado, durante sua permanência na Diretoria Administrativa, não será superior a 06 (seis) horas diárias, além das quais deverá ainda cumprir 02 (duas) horas diárias junto ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, ficando-lhe assegurado o recebimento da gratificação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º O mandato dos membros da Diretoria Administrativa será de 03 (três) anos, tendo início em 01.01.2023 e término em 31.12.2025, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2981

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 22 de novembro de 2022.

Poderá participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

Mundo Novo - MS 18 de novembro de 2022

Dênis Ricardo da Costa Brunholli

Presidente da CPL

O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 170/2022

PROCESSO Nº 144/2022

PREGÃO Nº 049/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO - MS e a EMPRESA: ENZO VEICULOS LTDA.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a aquisição de veículo automotor 0km para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 06 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 170/2022, com vigência até a data de 31 de Dezembro de 2022, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 144/2022.

Data da assinatura: 31 de Outubro de 2022.

Assinam: Sr. Fabio Roberto Dias Doná (Contratante) e o Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes (Contratada).

DECRETO Nº 4.422/2022

"NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 35 e seguintes da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Diretoria Administrativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, composta pelos seguintes servidores municipais efetivos:

- I - Rogério Fernando Cavalcante**
Diretor Presidente
Técnico em Equipamento, Símbolo STO-15;
- II - Anderson Adnes Valoso**
Diretor Financeiro
Professor, Símbolo MAG-01;
- III - Paulo Sérgio Pimentel**
Diretor de Benefício
Operador de Trator e Implementos Agrícolas,
Símbolo STO-23;



Diário Oficial

ANO X Nº 2981

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 22 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Administrativa tomarão posse no primeiro dia útil do exercício de 2023, em observância ao disposto no artigo 38, § 2º, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

Art. 2º O **Diretor Presidente** e o **Diretor de Benefícios**, enquanto perdurar sua permanência na **Diretoria Administrativa**, ficam colocados à disposição do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS** em tempo integral, sem prejuízo da remuneração dos respectivos cargos efetivos, sendo-lhes atribuída gratificação de **65%** (sessenta e cinco por cento), na forma e condições previstas nos artigos 36 e 37, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

Art. 3º A jornada de trabalho do **Diretor Financeiro** no cargo efetivo ocupado, durante sua permanência na **Diretoria Administrativa**, não será superior a **06** (seis) horas diárias, além das quais deverá ainda cumprir **02** (duas) horas diárias junto ao **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, ficando-lhe assegurado o recebimento da gratificação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º O mandato dos membros da **Diretoria Administrativa** será de **03** (três) anos, tendo início em **01.01.2023** e término em **31.12.2025**, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischillari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.423/2022

"CREDÊNCIA POLICIAIS MILITARES COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Valdomiro Sobrinho Brischillari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na **Lei Complementar Municipal nº 099/2014** e com fundamento no artigo 24 da **Lei Federal nº 9.503/1997** e suas alterações posteriores, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - **CTB**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados como agente da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal, os Policiais Militares a seguir:

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
Soldado	Alisson Fernando dos Santos	483734021
Soldado	Bruno dos Santos Almeida	483773021
Cabo	Claudio de Souza Lopes	132949022
Sargento	Claudio Jodivan Cavalcante	110438021
Sargento	Clebson Meira dos Santos	128021021
Cabo	Dayane Madeira Fontes	14431021
Cabo	Edvaldo Goncalves Lima	427385021
Cabo	Jefferson Novaes da Silva	426985021
Subtenente	Lucimar Almeida André	63381021
Sargento	Marcos Marcante	46419021
Sargento	Mario Junior Makoto Sato	16233021



Universidade Anhanguera - Uniderp

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 4.069 de 29/11/2005, publicada no D.O.U. de 30/11/2005.



A Reitora da Universidade Anhanguera - Uniderp, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, em 30 de junho de 2014 e Colação de Grau em 29 de agosto de 2014, confere o grau de

Ticenciado a
Anderson Adnes Heloso

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 25 de abril de 1977,
RG 000729799 - MS

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2016

Diplomado

Anderson Adnes Heloso

Andrine
Profa. Leocádia Aguiar Paty Lombrão
reitora



3 284091 073502 >

A assinatura da Reitora da UNIDERP, no anverso do diploma, e mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem P:\Notas\876\876-099.doc, no Livro 876, às fls. 099/100, em data de 06.02.2015, no Cartório da 2ª Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Itatiba/SP.

Curso de Pedagogia

Registro efetuado nos termos da Portaria Normativa Ministerial nº 40, publicada no D.O.U. em 13 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2010.

**UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
Campo Grande - MS**

Diploma registrado sob nº SRD-48538 Processo nº 48538/671/2016, nos termos do Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96 de 20-12-1996.

Resolução CES/CNE Nº. 12 de 13/12/2007, publicada no D.O.U. em 14/12/2007.

Campo Grande - MS, 23/02/2016

Sandro Roberto Alves

Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Portaria nº 093/2015 de 11/11/2015 - Reitoria/UNIDERP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

NOME
ANDERSON ADNES VELOSO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
729799 SSP MS

CPF
763.078.081-87

DATA NASCIMENTO
25/04/1977

FILIAÇÃO
AIRTON DELFIN VELOSO
RITA FERREIRA VELOSO

PERMISSÃO
AEC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00431698737

VALIDADE
25/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/10/1998

OBSERVAÇÕES

Anderson Adnes Veloso
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA EMISSÃO
26/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

50064101084
MS852201440

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2310019847

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN